



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE**

Avenida Nossa Senhora de Fatima, 120 CEP 89.873-000

Fone/Fax: (0 **49) 3363 0200 / 3363 0201 / 3363 0041

E-Mail: administracao@bomjesusdoeste.sc.gov.br

CNPJ 01.594.009/0001-30

DECRETO Nº 5808 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

APROVA DESDOBRAMENTO DE LOTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ivanor Belolli, Prefeito Municipal em exercício do Município de Bom Jesus Do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com o Inciso VI, do Art.41, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº. 868/13, de 03 de Abril de 2013.

DECRETA

Art.1º. Fica pelo presente Decreto aprovado o desdobro do Lote Urbano nº (139), da quadra nº 12-A, com área de um mil duzentos e cinquenta metros quadrados (1.250,00m²), sem edificações, situado ao lado par da Rua Manoel Klauck, Município de Bom Jesus do Oeste, estado de Santa Catarina.

1.SITUAÇÃO ATUAL

Lote Urbano nº (139), da quadra nº 12-A, com área de mil duzentos e cinquenta metros quadrados (1.250,00m²), sem edificações, situado ao lado par da Rua Manoel Klauck, Município de Bom Jesus do Oeste, Comarca de Modelo, Estado de Santa Catarina, CONFRONTANDO:

Ao NORTE, com a Chácara Rural nº 17, de Paulo Thielke, matrícula nº3.944 ORI Pinhalzinho, na extensão de 25,00 metros;

Ao SUL, com a Rua Manuel Klauck, na extensão de 25,00metros;

Ao LESTE, com o Lote Urbano nº 140, de Ivo Schmitt, matrícula nº586 do ORI Pinhalzinho, na extensão de 50,00 metros;

Ao OESTE, com a Chácara Rural nº 11, de Artemio Carlotto, matrícula n 8.480 ORI Pinhalzinho, na extensão de 50,00metros.

2. SITUAÇÃO PROPOSTA

ÁREA REMANESCENTE

Lote Urbano nº (139-A), da quadra nº 12-A, com área de seiscentos e vinte cinco metros quadrados (625,00m²), sem edificações, situado ao lado par da Rua Manoel Klauck distando 37,50 metros da esquina formada pela Avenida Cristo Rei, neste município de Bom Jesus do Oeste, Comarca de Modelo, Estado de Santa Catarina.

CONFRONTANDO:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE

Avenida Nossa Senhora de Fatima, 120 CEP 89.873-000
Fone/Fax: (0 **49) 3363 0200 / 3363 0201 / 3363 0041
E-Mail: administracao@bomjesusdoeste.sc.gov.br
CNPJ 01.594.009/0001-30

Ao NORDESTE, com Parte da Chácara Rural nº 17, de Claudemir Antonio Welter e Sirlei Cantele Schmitz, matrícula nº 7.362 ORI Modelo, na extensão de 12,50 metros;

Ao SUDESTE, com parte do mesmo Lote Urbano nº 139-B, de Marlene Schmitt Oldiges e seu esposo Hilário Oldiges, e Marcilde Schmitt, matrícula nº 6.883 ORI Modelo, na extensão de 50,00 metros;

Ao SUDOESTE, com a Rua Manoel Klauck, na extensão de 12,50 metros;

Ao NOROESTE, com Parte da Chácara Rural nº (10) e nº (11), de Dulce Baron Carlotto, Andréia Carlotto, Vanderleia Carlotto e Alexandro Carlotto, matrícula nº 7.203 ORI Modelo, na extensão de 50,00 metros.

ÁREA DESDOBRADA

Lote Urbano nº (139-B), da quadra nº 12-A, com área de seiscentos e vinte cinco metros quadrados (625,00m²), sem edificações, situado ao lado par da Rua Manoel Klauck distando 25,00 metros da esquina formada pela Avenida Cristo Rei, neste município de Bom Jesus do Oeste, Comarca de Modelo, Estado de Santa Catarina.

CONFRONTANDO:

Ao NORDESTE, com Parte da Chácara Rural nº 17, de Claudemir Antonio Welter e Sirlei Cantele Schmitz, Matrícula nº 7.362 ORI Modelo, na extensão de 12,50 metros;

Ao SUDESTE, com o Lote Urbano nº (140), de Marlene Schmitt Oldiges e seu esposo Hilário Oldiges, e Marcilde Schmitt, Matrícula nº 6.884 ORI Modelo, na extensão de 50,00 metros;

Ao SUDOESTE, com a Rua Manoel Klauck, na extensão de 12,50 metros;

Ao NOROESTE, com parte do mesmo Lote Urbano nº 139A, de Marlene Schmitt Oldiges e seu esposo Hilário Oldiges, e Marcilde Schmitt, de Matrícula nº 6.883 ORI de Modelo, na extensão de 50,00 metros;

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art. 3º, do Decreto nº. 4450, de 16 de setembro de 2013.

Art. 3º. Revogam-se o decreto 5789 de 08 de julho de 2022.

Bom Jesus do Oeste (SC), de 29 de setembro de 2022.

Ivanor Belolli
Prefeito Municipal em exercício.